Docusign Envelope ID: 839737EA-D864-8C85-82CE-5BFA8EFDCE84

AFRICAN UNION		UNION AFRICAINE
الاتحاد الأفريقي		UNIÃO AFRICANA
UNIÓN AFRICANA		UMOJA WA AFRIKA

AFRICAN COURT ON HUMAN AND PEOPLES' RIGHTS
TRIBUNAL AFRICANO DOS DIREITOS DO HOMEM E DOS POVOS
P.O. Box 6274 Arusha, Tanzania – Telephone: +255 272 510 510
Website:www.african-court.org / Email: registry@african-court.org

CARTÓRIO DO TRIBUNAL

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (REOI)

CONSULTORES INDIVIDUAIS

Jurista Associado

(2 vagas)

DS
RWE

Docusign Envelope ID: 839737EA-D864-8C85-82CE-5BFA8EFDCE84

I. CONTEXTO

1. O Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos (o Tribunal ou o Tribunal Africano) é um tribunal continental criado pelos Estados-Membros da União Africana para garantir a proteção dos direitos humanos e dos povos em África. Complementa e reforça as funções da Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos. O Tribunal foi criado nos termos do artigo 1.º do Protocolo à Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos relativo à criação de um Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos (o Protocolo), que foi adoptado pelos Estados-Membros da então Organização da Unidade Africana (OUA) em Ouagadougou, Burquina Faso, em Junho de 1998. O Protocolo entrou em vigor em 25 de Janeiro de 2004. (Para mais informações, consulte: https://www.african-court.org/wpafc/welcome-to-the-african-court/)..

2. No âmbito do reforço da capacidade da sua Divisão Jurídica, o Tribunal pretende contratar dois Juristas Associados.

II. OBJETIVO DA VAGA

3. Prestar apoio jurídico ao Tribunal.

III. PRINCIPAIS TAREFAS

4. Os Juristas deverão desempenhar, entre outras, as seguintes tarefas principais:

   i. Realizar investigação e análise jurídicas sobre a legislação e a jurisprudência de tribunais nacionais e internacionais;
   ii. Emitir pareceres sobre questões relativas ao Tribunal, sob as perspetivas jurídica, política e administrativa;
   iii. Participar na elaboração de acórdãos, pareceres jurídicos e notas informativas, bem como na investigação sobre diversas questões jurídicas complexas.

DS RWE

Docusign Envelope ID: 839737EA-D864-8C85-82CE-5BFA8EFDCE84

IV. RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS

5. Os Juristas deverão também desempenhar as seguintes responsabilidades específicas:

   i. Analisar os autos dos acórdãos e participar na elaboração de decisões, pareceres jurídicos e, se necessário, comparecer nas sessões do Tribunal;
   ii. Elaborar relatórios semanais sobre o andamento dos processos pendentes no Tribunal;
   iii. Realizar investigações aprofundadas sobre o direito internacional dos direitos humanos e acompanhar os avanços relevantes no direito internacional;
   iv. Elaborar fichas informativas sobre os processos pendentes no Tribunal;
   v. Desempenhar quaisquer outras funções que lhe sejam atribuídas.

V. RELAÇÃO HIERÁRQUICA

6. O Jurista Associado responderá ao Jurista Sénior, na qualidade de supervisor imediato, para efeitos de avaliação do seu desempenho. Responderá igualmente ao Jurista Principal e ao Chefe da Divisão Jurídica, para efeitos de revisão da avaliação de desempenho e acompanhamento de questões judiciais.

VI. QUALIFICAÇÕES ACADÉMICAS E EXPERIÊNCIA RELEVANTE

7. Para a vaga, são exigidas as seguintes qualificações:

   i) Licenciatura em Direito ou Direitos Humanos, e pelo menos 3 anos de experiência profissional relevante, ou mestrado em Direito ou

DS RWE

Docusign Envelope ID: 839737EA-D864-8C85-82CE-5BFA8EFDCE84

Direitos Humanos, e pelo menos 2 anos de experiência profissional relevante;

ii) Experiência profissional, preferencialmente numa organização internacional. A experiência num tribunal internacional constituirá uma vantagem adicional.

VII. COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS

8. O Jurista deve possuir:

i) Bom conhecimento do sistema africano de direitos humanos, bem como das políticas e procedimentos da União Africana;
ii) Fortes competências analíticas e capacidade para elaborar argumentos jurídicos, pareceres e moções;
iii) Concentração, rigor e capacidade para trabalhar com um mínimo de supervisão;
iv) Confidencialidade e boas relações públicas;
v) Excelentes competências interpessoais e capacidade para trabalhar sob pressão num ambiente multicultural;
vi) Excelentes competências de redacção e apresentação numa das línguas de trabalho da União Africana. O domínio comprovado do árabe e do francês constituirá uma vantagem adicional;
vii) Boas competências de comunicação e planeamento;
viii) Excelente conhecimento das organizações internacionais;
ix) Conhecimento de informática.

VIII. DURAÇÃO DO CONTRATO

9. O contrato terá uma duração inicial de seis (6) meses, podendo ser renovado em função da disponibilidade de fundos e de um desempenho satisfatório.

DS RWE

Docusign Envelope ID: 839737EA-D864-8C85-82CE-5BFA8EFDCE84

IX. REMUNERAÇÃO

10. Os candidatos seleccionados celebrarão um contrato de consultoria com o Tribunal e auferirão uma remuneração mensal de 2 500 USD durante a vigência do contrato, cujo pagamento ficará condicionado à apresentação de um relatório mensal considerado satisfatório e aprovado pelo supervisor designado pelo Tribunal Africano.

11. O Tribunal suportará as despesas de viagem, disponibilizando um bilhete de avião de ida e volta em classe económica. Os Juristas serão responsáveis por assegurar o seu próprio alojamento e a cobertura de seguro durante a vigência do contrato.

X. CANDIDATURA

12. As candidaturas devem incluir carta de apresentação, Curriculum Vitae detalhado e cópias dos diplomas, licenciaturas, mestrados e quaisquer certificados relevantes.

13. Apenas os candidatos que preencham todos os requisitos exigidos para a vaga e forem seleccionados para a fase de entrevistas serão contactados.

14. O Tribunal Africano promove a igualdade de oportunidades de emprego, e por isso encoraja a candidatura de mulheres.

XI. PRAZO DE SUBMISSÃO DE CANDIDATURA

15. As candidaturas devem ser submetidas até às 17h00 (hora local, GMT+3) do dia 30 de Novembro de 2026, e enviadas para o seguinte endereço de correio electrónico: tender@african-court.org

DS RWE

Docusign Envelope ID: 839737EA-D864-8C85-82CE-5BFA8EFDCE84

XII. EVALUATION CRITERIA

- Qualificações académicas 40 pontos
- Experiência profissional relevante 20 pontos
- Proficiência linguística 10 pontos
- Conhecimento dos tribunais internacionais africanos 10 pontos
- Competência comprovada de investigação e redação na língua exigida 10 pontos
- Referências 10 pontos

Dr. Robert Eno
Escrivão do Tribunal

DocuSigned by:
0D9CF7C274294F2...